Sistema de Financiamento a Ciência, Tecnologia & Inovação

Subsídios para Discussão

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Junho/2012

Duas questões chaves da Política Pública:

Foco e Prioridade – O que apoiar e que instrumento utilizar (como apoiar)

Padrão de Financiamento – Sustentabilidade Financeira

Padrões de Financiamento
Marco Regulatório das IF Federais

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

Bancos Federais de Desenvolvimento	Criação	Transformação	Extinção
BNH	Lei nº 4.380/1964		Decreto Lei nº 2.291/1986
BASA	Decreto-Lei nº 4.451/1942, cria o Banco de Crédito da Borracha	BASA, Lei nº 5.122/1966	
BNB	Lei nº 1.649/1952		
BNDES	Lei nº 1.628/1952		
Caixa Econômica da Corte	Decreto nº 2.723/1861	CEF, Decreto-Lei nº 759/1969	CEF absorve funções do BNH - Decreto Lei nº 2.291/1986
FINEP	Decreto-Lei nº 200/1967 e Decreto n.º 61.056/1967		

Padrões de Financiamento
Marco Regulatório das IF Federais

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

Fundos Constitucionais	Criação	Transformação
FNO	Lei nº 7.827/1989	
FNE	Lei nº 7.827/1989	
FGTS	Lei nº 5.107/1966	Alterado pela Lei nº 7.839/1989
FAT	Lei Complementar nº 19/1974	Lei nº 7.998/1990

Evolução BNDES/FAT & PSI (2007 até hoje)

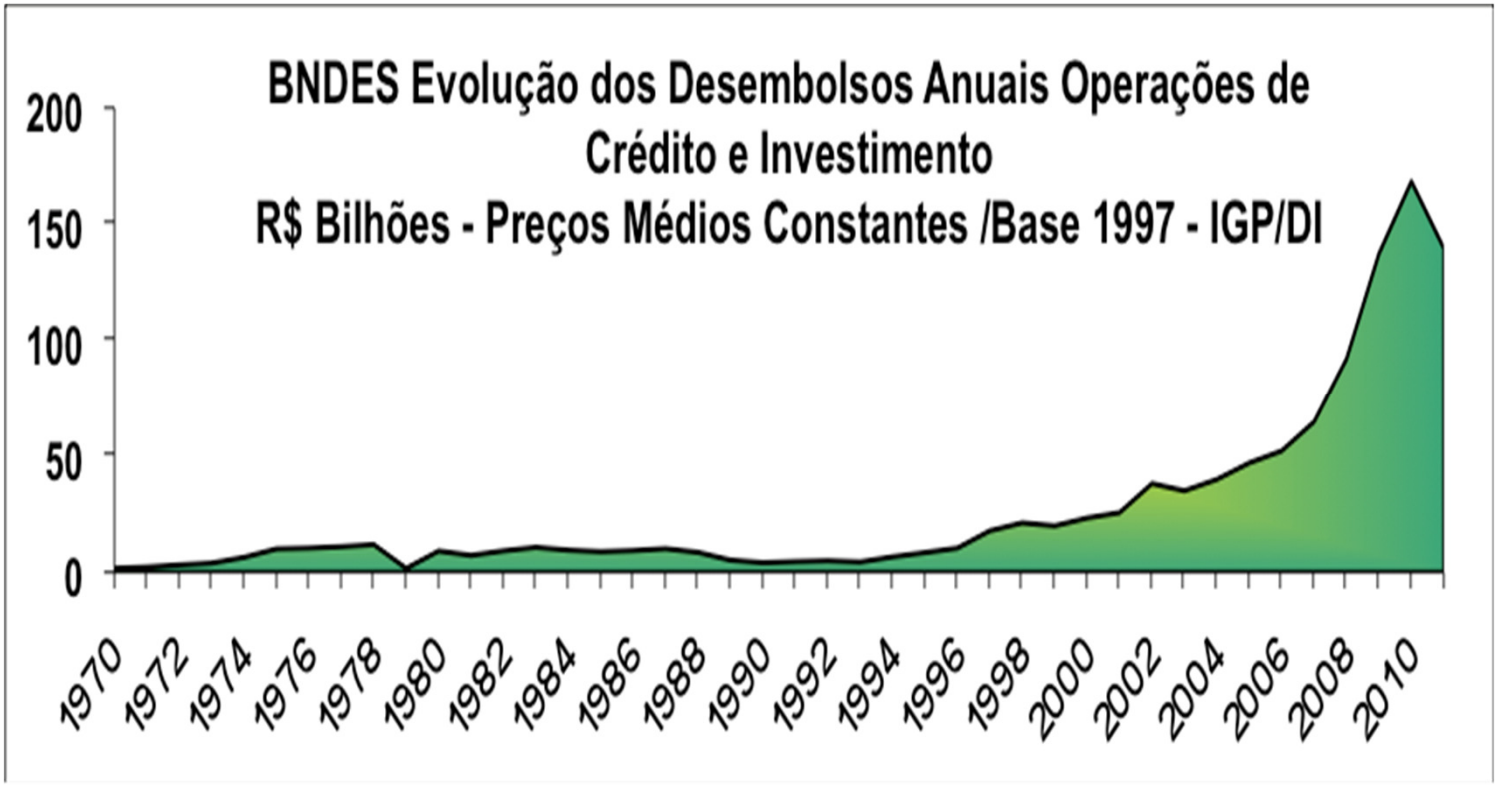

MARCO REGULATÓRIO

	LEGISLAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS/LEI	INSTRUMENTOS
1	**FNDCT**	Lei nº 11.540, de 12/Nov/2007	
2	**CT-AERO**	Lei nº 10.332, de 19/Dez/2001	**Operações de Crédito**
3	**CT-AGRO**	Lei nº 10.332, de 19/Dez/2001	
4	**CT-AMAZÔNIA**	Lei nº 8.387, de 30/Dez/1991, Lei nº 10.176, de 11/Jan/2001, e Lei nº 11.077, de 30/Dez/2004	
5	**CT-AQUAVIÁRIO**	Lei nº 10.893, de 13/Jul/2004	
6	**CT-BIOTEC**	Lei nº 10.332, de 19/Dez/2001	**Subvenção Social**
7	**CT-ENERG**	Lei nº 9.991 de 24/Jul/2000	
8	**CT-ESPACIAL**	Lei nº 9.994, de 24/Jul/2000	
9	**CT-HIDRO**	Lei nº 9.993, de 24/Jul/2000	
10	**CT-INFO**	Lei nº 11.077, de 30/Dez/2004 e Lei nº 10.176, de 11/Jan/2001	
11	**CT-INFRA**	Lei nº 10.197, de 14/Fev/2001	**Participação Acionária**
12	**CT-MINERAL**	Lei nº 9.993, de 24/Jul/2000	
13	**CT-PETRO**	Lei nº 9.478, de 06/Ago/1997	
14	**CT-SAÚDE**	Lei nº 10.332, de 19/Dez/2001	
15	**CT-TRANSPORTE**	Lei nº 9.992, de 24/Jul/2000	
16	**FVA**	Lei nº 10.168, de 29/Dez/2000 e Lei nº 10.332, de 19/Dez/2001	**Fundos de Investimentos**
17	**FUNTTEL(1)**	Lei nº 10.052, de 28/Nov/2000	
18	**FSA(2)**	Lei nº 11.437, de 28/Dez/2006	
19	**FUNDO SOCIAL**	Lei nº 12.351, de 22/Dez/2010	
20	**LEI DE INOVAÇÃO**	Lei nº 10.973, de 02/Dez/2004	**Poder de Compra**
21	**LEI DO BEM**	Lei nº 11.196, de 21/Nov/2005	**Incentivos Fiscais**

FNDCT Evolução Desembolsos / Fundos Setoriais desde 1999

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

1999 – INÍCIO DO NOVO MARCO REGULATÓRIO

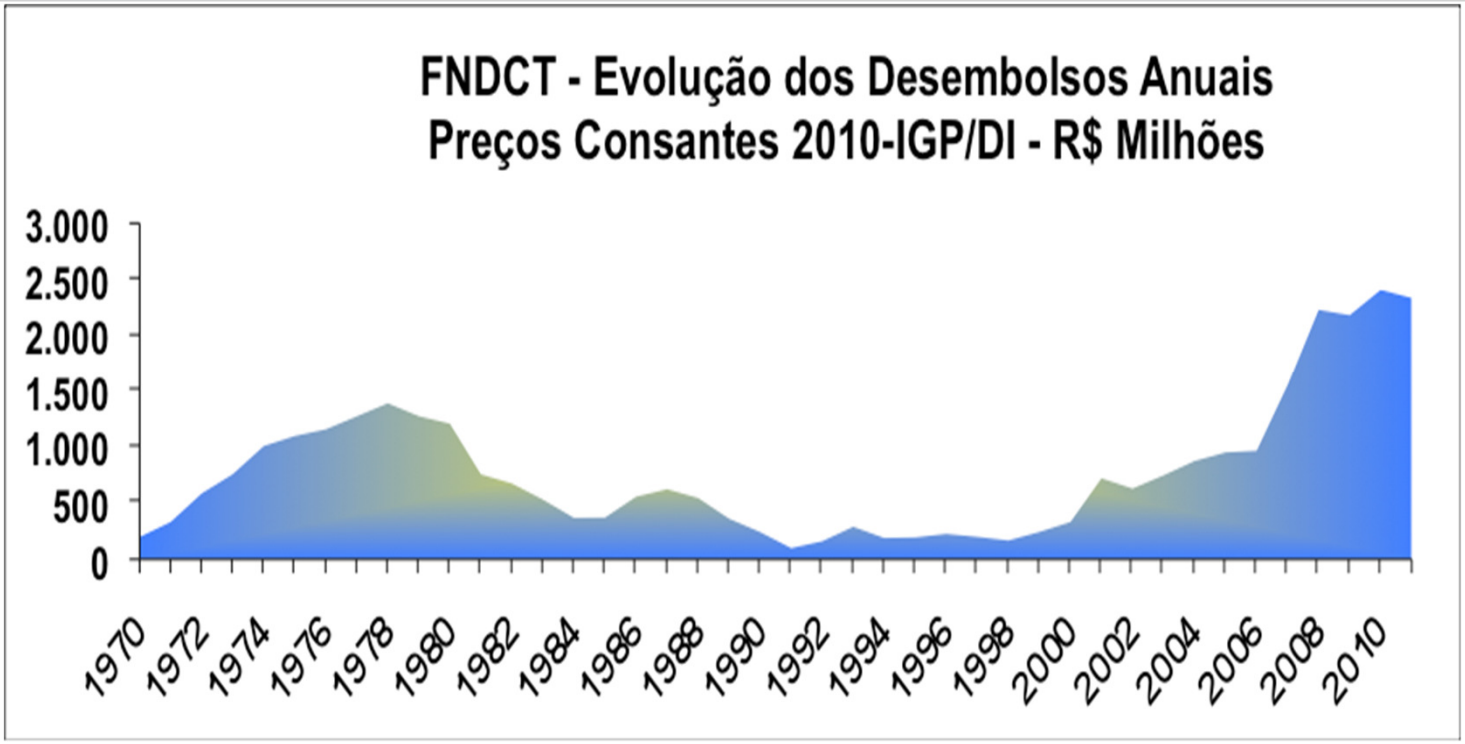

Evolução Desembolsos FINEP

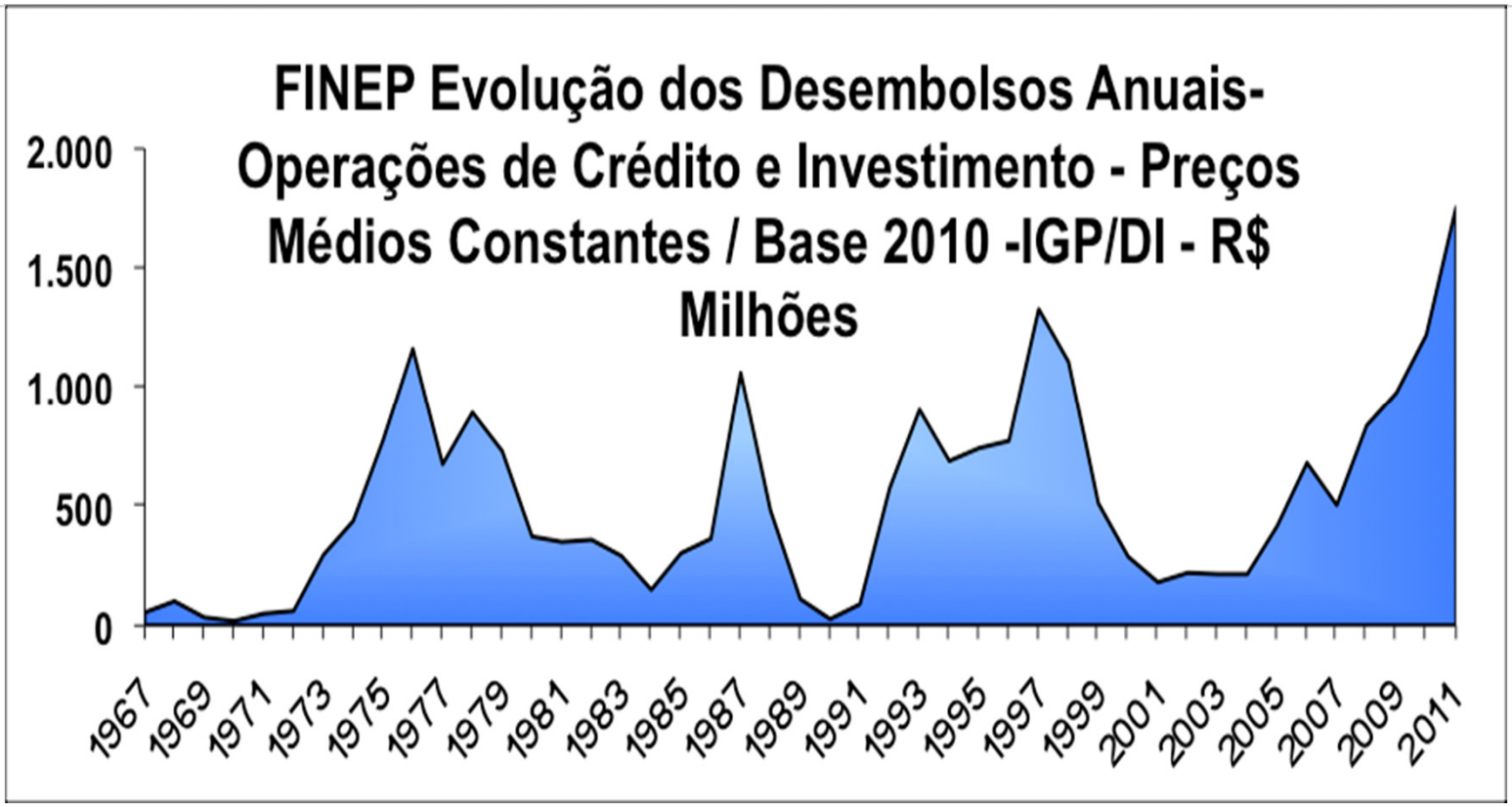

Evolução da Arrecadação – "Principais Fontes" FNDCT 1999-2011.

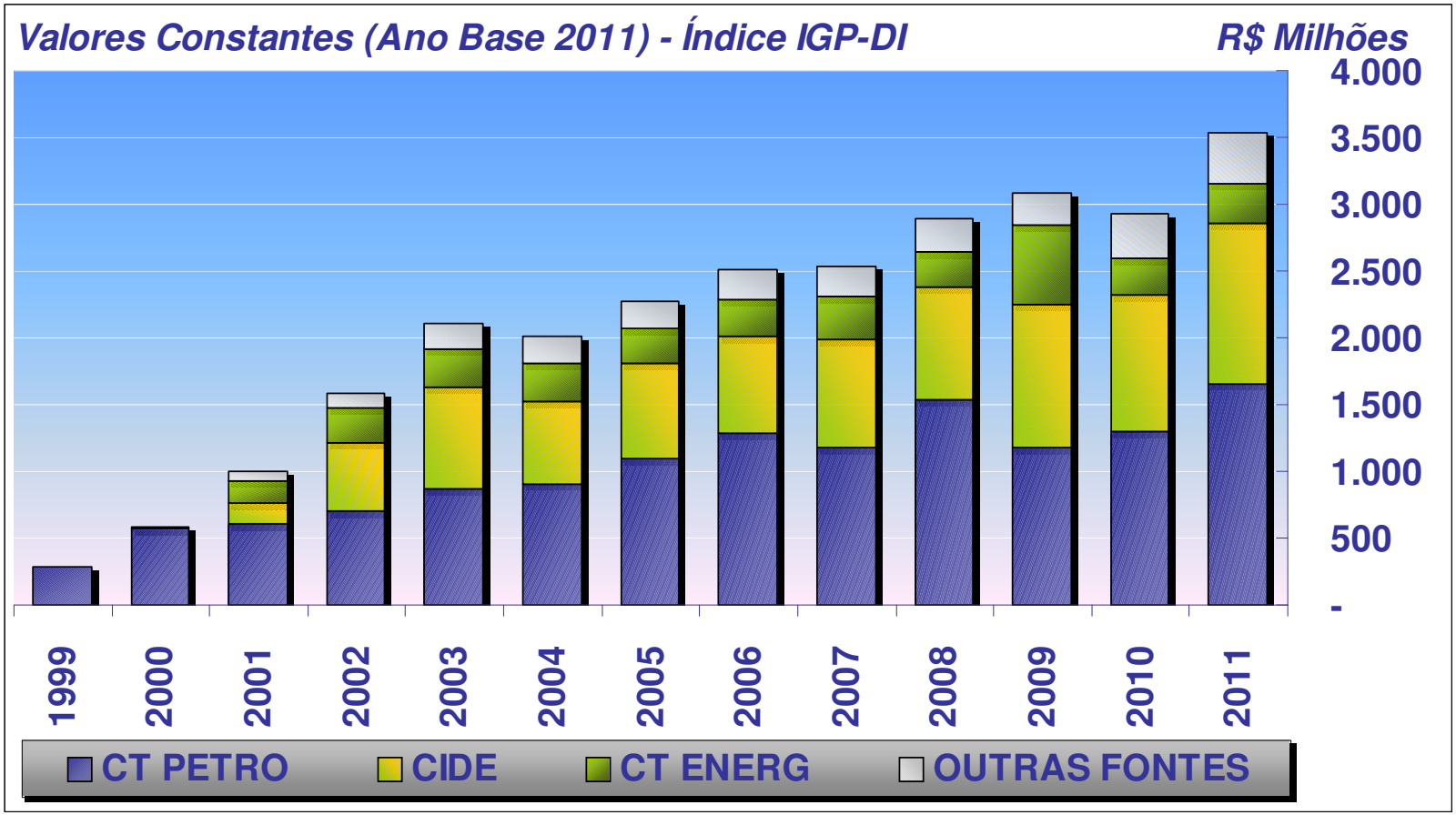

Fonte: MCTI

Atualmente a Receita de Juros (R$ 100 MM em 2011) representa mais uma fonte de arrecadação que corresponde a 4ª maior em volume de recursos.

Análise sobre os limites do atual padrão de financiamento a C,T&I e possibilidade de criação de novas fontes para irrigar todo o sistema nacional.

Para atingir a meta de 1,8% do PIB é preciso multiplicar por três a taxa de crescimento do investimento em P&D.

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

Taxa de Crescimento Anual entre 2010 e 2014 = 14,8%

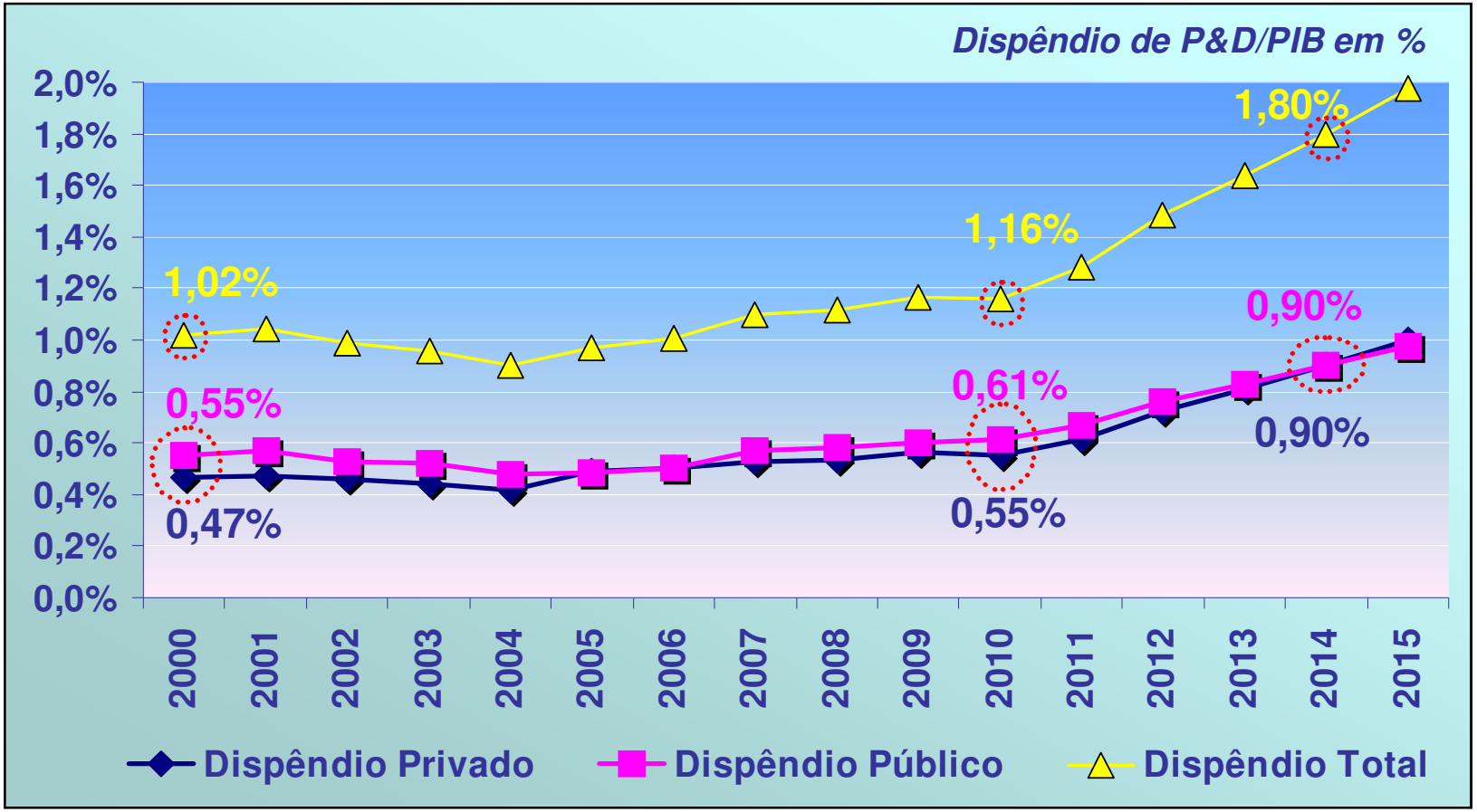

Fonte: MCTI & FINEP

Tendência a substituição de fontes do orçamento do MCTI pelo FNDCT.

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

A partir de 2003, o FNDCT sustentou o patamar da participação do MCTI, mas não promoveu o seu crescimento.

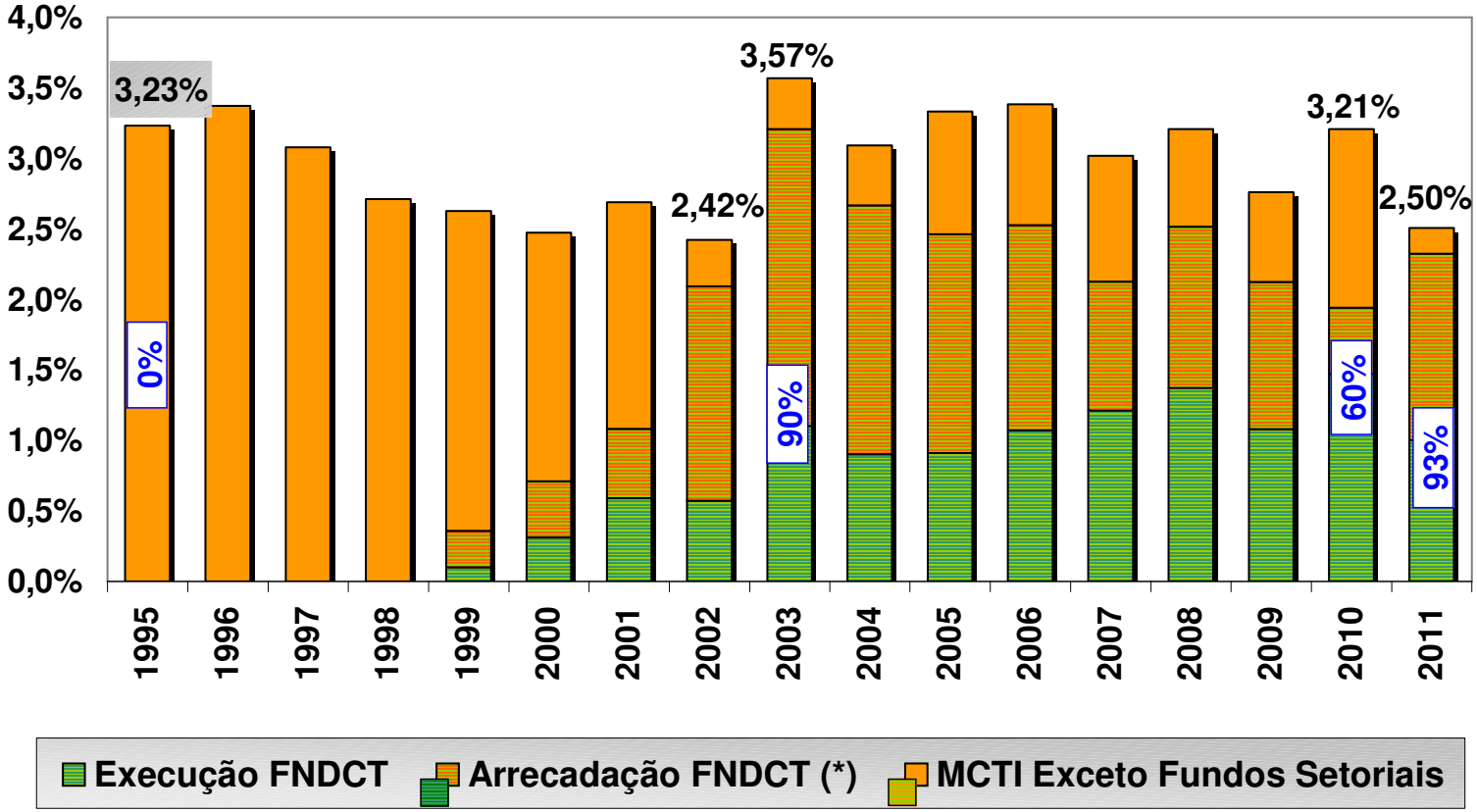

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal (SOF) & MCTI.

Crescimento do Crédito/FINEP altera o padrão de financiamento público para o setor empresarial.

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

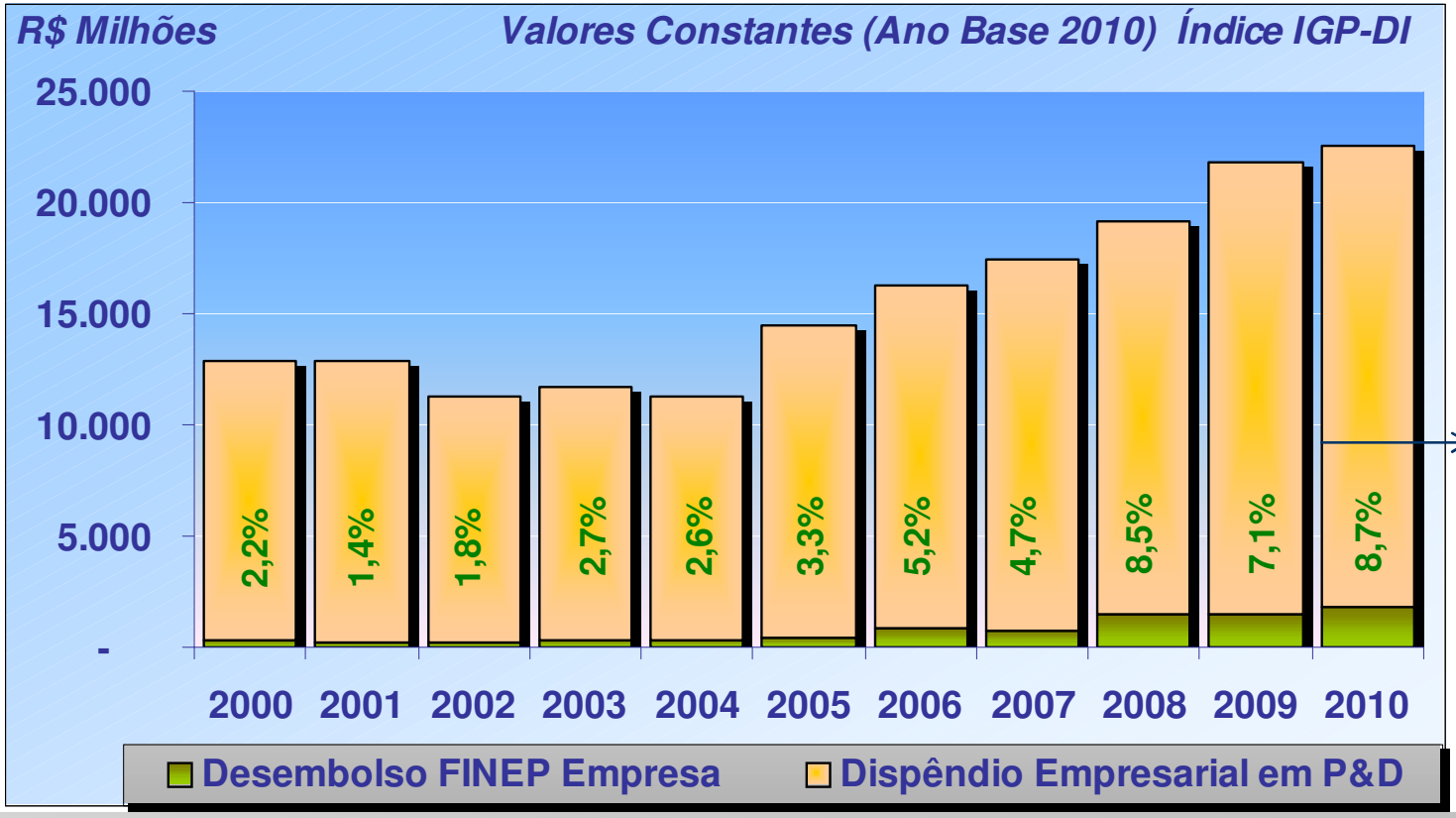

Crédito BNDES+ Renuncia Fiscal +/- **30%**

Fonte: MCTI & FINEP

O Desembolso de Crédito da FINEP cresceu cerca de 50% em 2011 em relação ao ano 2010.

A participação no dispêndio empresarial vai superar o patamar de 10% em 2011.

Crédito não concorre com o Não-Reembolsável. De fato, recupera recursos para o FNDCT.

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

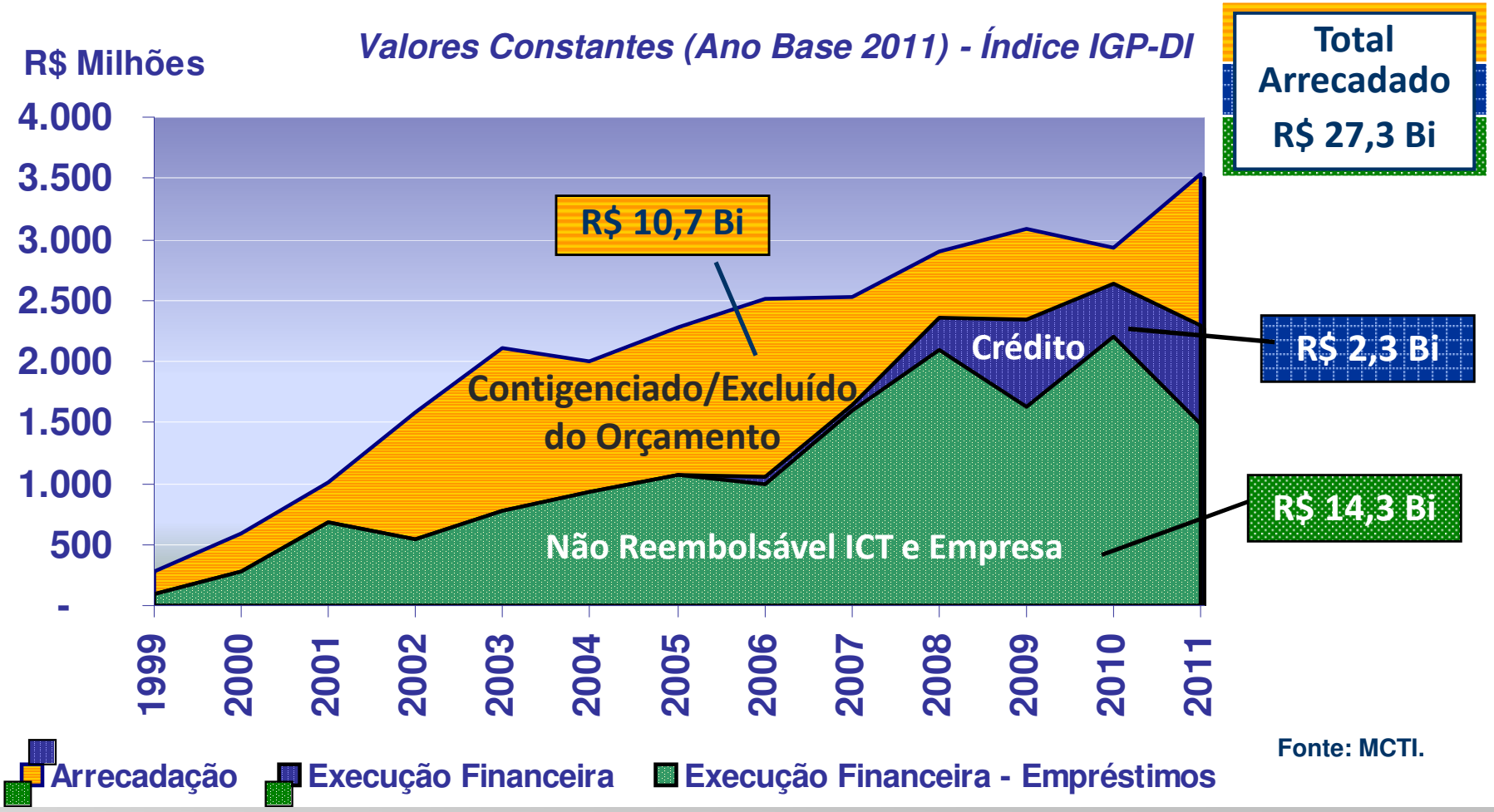

Fonte: MCTI.

O FNDCT teria o dobro do seu desempenho se os recursos não tivessem sido contigenciados ou excluídos do orçamento.

Evolução do FNDCT (1999-2025) – Estimativa das Perdas dos Royalties do Petróleo

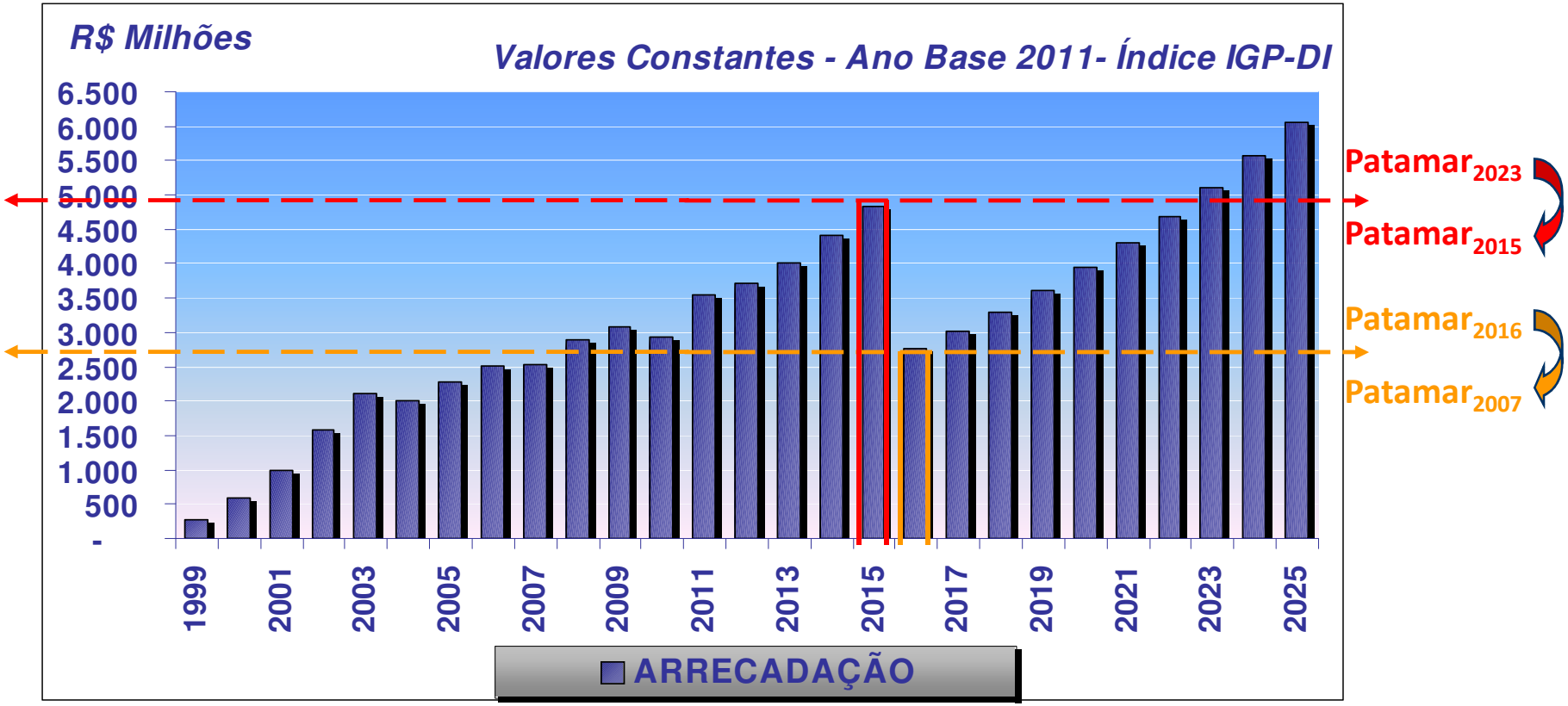

Se a tendência for mantida, em 2016 voltaremos aproximadamente ao patamar de 2006-2007.

Perda do CT-Petro a partir de 2021.
Evolução FNDCT (Capitalização 35% - Estimativa).

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

Proposta encaminhada ao relator para alteração da Lei do Petróleo:

"Prorrogação da transferência da arrecadação do CT-PETRO até 2020".

Fundo Social – Política de Investimento
Capítulo VII da Lei 12.351/2010

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

NOVO PADRÃO DE INVESTIMENTO

Diferente de todos os Fundos já constituídos

(FAT – 40% Destinados ao **BNDES)**

FUNDO SOCIAL – 100% Destinados às **Instituições Financeiras Federais (Vide arts. 51 e 54)**

BANCO DA AMAZÔNIA | Banco do Nordeste | BNDES | FINEP AGÊNCIA BRASILEIRA DA INOVAÇÃO | BANCO DO BRASIL | CAIXA

POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO SOCIAL

Somente o ***retorno sobre o capital*** ***(receita de Juros) será destinado às*** **Áreas Sociais (C&T, Saúde, Educação, Meio Ambiente, etc...) (Vide arts.47 e 51)**

Possível recuperação da perda do FNDCT com captação proporcional no Fundo Social.

Em 2015 não haverá recursos no Fundo Social para aplicação não reembolsável.

Conclusões

45 anos FINEP
INOVAÇÃO PARA O BRASIL

- ✓ **O Brasil precisa dar um salto de qualidade no financiamento para ampliar e renovar o Sistema Nacional de C,T&I.**

- ✓ **Os cortes no FNDCT são negativos. Mas é preciso reconhecer que há problemas estruturais no atual padrão de financiamento para buscar respostas mais apropriadas.**

Fim